

1.^a SESSÃO PREPARATORIA DO CONSELHO DA PRESIDENCIA
DESTA PROVINCIA

EM 20 DE OUTUBRO DE 1824.

1.^o — Abrio a Sessão o Ex.^{mo} Sñr Presidente da Provincia com huma falla ao Conselho, instruindo-o do estado dos negocios Publicos, e das providencias, q' havia dado, com distincção das que tinham merecido approvação de Sua Magestade O Imperador, e das que ainda não forão resolvidas, e lembrando outras de que mais precisava a Provincia para seu melhoramento.

2.^o — Foi unanimemente deliberado, que em primeiro lugar se dirigisse Officio de participação á Sua Magestade O Imperador, em que Lhe communicasse respeitozamente a installação do Consêlho, e se protestasse o exacto desempenho dos seus deveres, e a mais fiel obediencia as Imperiais Ordens do Mesmo Augusto Senhor.

3.^o — Que havendo o Ex.^{mo} Sñr Presidente tão sabiamente providenciado sobre todos os negocios Publicos, e vendo-se o quanto tem promovido, em tão curto espaço de tempo, o melhoramento de todas as Administrações, e a prosperidade da Provincia; não podia o Consêlho escusar-se de elogiar este attendivel procedimento, e de reconhecer o verdadeiro Patriotismo, e zelo que anima á S. Ex.^a pelo Serviço Imperial, e Nacional, e pela felicidade dos povos desta Provincia, que tanto tem lucrado com a acertada escolha q' Sua Magestade Imperial delle fez para Presidente da mesma.

4.^o — Que como S. Ex.^a preside as Juntas de Justiça, e da Fazenda, assentava o Consêlho, que em quanto se achasse em exercicio a primeira, fossem as suas Sessãoens nas quartas feiras, unicos dias q' tem desembaraçados para presidi-las.

E com estas deliberaçoens se deu por finda a Sessão, de q' se lavrou a presente Acta que assignão; e eu Joaquim Floriano de Toledo Secretario do Governo a escrevi.

Lucas Ant.^o Mont.^o de Barros |
Luiz Antonio Neves de Carvalho
Candido X.^{er} de Alm.^{da} e Souza
Manoel Joaquim de Ornellas |
M.^{es} Joaq.^m Glz.^o de Andr.^o |
Manoel Roiz Jordão.

